



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Defensoria Pública-Geral

Diretoria de Controle Interno

Av. Governador Jorge Teixeira, n.º 1722 - Bairro Embratel - CEP 76820-846 - Porto Velho - RO - www.defensoria.ro.def.br

Processo nº: 3001.101889.2025

Tipo: Compra de Material e Contratação de Serviços

Assunto: Nova Contratação - Fornecimento de Água e Esgoto - Rolim de Moura/RO

RELATÓRIO DE CONFORMIDADE Nº 226/2026/DPG/DPG-DCI

Trata-se de processo administrativo para contratação de serviços contínuo de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário para atender o Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia em Rolim de Moura.

O presente feito já foi objeto de análise por esta Diretoria de Controle Interno, por meio do Relatório de Conformidade nº 1242/2025/DPG/DCI (0790289) ocasião em que não foram identificados indícios de irregularidades, com ressalva acerca da necessidade de atualização de certidão(ões) então vencida(s).

A SGAP, por meio de despacho (0790448), determinou a apresentação da(s) certidão(ões) pendente(s). Sendo então essas apresentadas por parte da Diretoria Administrativa (0791133).

Após, atendendo à determinação de despacho (0791257), a Diretoria Administrativa por meio do Ofício 31 (0791845), solicitou análise e manifestação da empresa a respeito de adequações contratuais apontadas como necessárias em parecer jurídico, com vinculação das cláusulas a itens constantes no Termo de Referência, bem como a inserção de algumas informações como por exemplo do sistema orçamentário, a fim de atender os requisitos previstos no artigo 92 da Lei nº 14.133/2021. Apreentado e-mail confirmando o recebimento (0793222).

Devido à iminente finalização do exercício financeiro 2025 e a impossibilidade, à época, da efetivação da contratação ainda naquele exercício, cumprindo determinação de despacho (0855723), a DPOG realizou o cancelamento do Pré-Empenho 2025PE000193 (0856067; 0856111; 0856121).

Após, a Diretoria Administrativa apresentou manifestação informando que, até aquele momento, não havia qualquer manifestação da empresa acerca da solicitação formulada (de setembro/2025), mesmo após reiterados concatos com a empresa, e essa informando que o pleito seria atendido, mas sem sua confirmação formal (0868297). Por tal motivo, e atendendo a determinação de despacho (0872450), a Diretoria Administrativa por meio do Ofício 2 (0873076), reiterou as solicitações apresentadas no Ofício 31 (0791845), solicitando especial atenção e celeridade da resposta, tendo em vista que se mostra condição necessária para o devido prosseguimento do feito. Na sequência fora apresentada resposta da empresa Águas de Rolim de Moura Sanemaneto SPE LTDA., bem como manifestação da Diretora Administrativa acerca das pontuações solicitação para análise da empresa e suas respectivas respostas (0874001).

Tendo em vista as manifestações apresentadas, a SGAP, por meio de

despacho (0879315), derminou o encaminhamento dos autos à Diretoria de Planejamento, Orçamento e Gestão para verificação de disponibilidade orçamentária e emissão do correspondente pré-empenho, no valor estimado da contratação, informando os dados orçamentários atualizados e, se for o caso, incluindo-a no PACC de 2026; e, após, à Diretoria Administrativa para adequações necessárias no Termo de Referência e na minuta contratual, nos moldes apresentados no despacho, e atualização das certidões negativas que se vencerem ao longo da tramitação.

Buscando atender ao despacho, a DPOG, por sua vez, atestou a disponibilidade orçamentária e financeira e confirmou a emissão do Pré-Empenho nº 2026PE000071 (0883588), no valor de R\$ 1.044,62, conforme Informação (0883589). Na sequência a Diretoria Administrativa apresentou os seguintes documentos: nova Minuta de Contrato - Serviço (0885432); Termo de Referência - Serviços 63/ 2025 - Adendo Modificador nº 03 (0886454); Documentação - 17ª Alteração e Consolidação do Contrato Social (0894785), Carteira Nacional Habilitação - Carolina Gregório dos Santos Serafim - Administratdira da empresa (0894787); Certidões Negativas Atualizadas (0902883); e, Informação acerca dos ajustes/procedimentos realizados (0901730).

Após, buscando cumprir determinação de despacho (0911471), a Diretoria Administrativa apresentou Certidão Negativa Municipal - atualmente vencidas, pois sua vigência fora finalizada durante a tramitação do feito em **06/03/2026** (0914588), bem como outras certidões negativas da empresa (0915615) - estando essas últimas vigentes, com exceção da relativa a Certidão Negativa de Débitos Municipais.

É o sucinto relatório.

Pois bem. Conforme relatado, cuidam os autos de procedimento administrativo instaurado para fins de contratação de serviços contínuo de fornecimento de água tratada e esgotamento sanitário para atender o Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Rondônia em Rolim de Moura, conforme demanda indicada no Documento de Oficialização da Demanda - DOD (0612358).

Conforme já informado, esse processo já foi objeto de análise desta DCI por meio do Relatório de Conformidade nº 1242/2025/DPG/DCI (0790289).

Buscando atender a adequações propostas em parecer jurídico, e determinações em despacho(s), após contato com a empresa, o feito fora instruído com nova minuta Termo de Referência, nova minuta de Contrato, e documentações da empresa e de representante(s) legais. Ademais, a DPOG emitiu informação acerca da disponibilidade orçamentária e financeira da despesa, no valor de R\$ 1.044,62.

Relativamente às condições de habilitação, os autos estão instruídos com os seguintes documentos: Documentação - 17ª Alteração e Consolidação do Contrato Social (0894785); documentação de representante(s) da empresa (0894787); certidões negativas fiscais/trabalhista (0902883; 0914588; 0915615). **Dentre as certidões apresentadas, observamos que a Certidão Negativa de Débitos Municipais (0914588; 0915615) atualmente encontra-se vencida (06/03/2026).** Orientamos a apresentação atualizada da referida certidão.

Por todo o exposto, não tendo sido identificados indícios de irregularidades, esta Diretoria expressa opinião no sentido de atestar a conformidade dos procedimentos em apreço, *desde que observada(s) a(s) ressalva(s) em destaque.*

Porto Velho, na data da assinatura digital.



Documento assinado eletronicamente por **Mayra Carvalho Torres Seixas, Diretor(a)**, em 09/03/2026, às 08:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://www.defensoria.ro.def.br/validar_sei informando o código verificador **0916858** e o código CRC **9957C9F4**.

Caso responda este documento, por favor referencie expressamente o Processo nº 3001.101889.2025.

Documento SEI nº 0916858v23